DocuSign Envelope ID: 540455E9-B611-4DFE-92C6-0D63E4D1982B

LEILÃO DE IMÓVEIS
Online
Data do Leilão: 29/04/2022 a partir das 13h00

Santander
ZUKERMAN LEILÕES

APARTAMENTOS • CASAS • SALAS • TERRENOS
IMÓVEIS COM PREÇOS IMBATÍVEIS (ATÉ 66% ABAIXO DA AVALIAÇÃO)
✓CEARÁ ✓MINAS GERAIS ✓PARAÍBA ✓PARANÁ ✓PERNAMBUCO ✓RIO DE JANEIRO ✓RIO GRANDE DO SUL ✓SANTA CATARINA ✓SÃO PAULO ✓SERGIPE

O edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob nº 1.614.974 em 19/04/2022.

Alienação de Imóveis - Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. Edital completo no site do leiloeiro.
LEILOEIRA OFICIAL: DORA PLAT - JUCESP 744

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | www.ZUKERMAN.com.br

LEILÃO DE IMÓVEIS
Online
Data do Leilão: 28/04/2022 a partir das 13h00

Santander
ZUKERMAN LEILÕES

CASA • IMÓVEIS COMERCIAIS • PRÉDIOS • TERRENOS
IMÓVEIS COM PREÇOS IMBATÍVEIS (PARCELAMENTO EM ATÉ 60X)
✓DISTRITO FEDERAL ✓PARANÁ ✓PERNAMBUCO ✓RIO DE JANEIRO ✓RIO GRANDE DO SUL ✓SÃO PAULO

O edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob nº 1.614.972 em 19/04/2022.

Alienação de Imóveis - Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. Edital completo no site do leiloeiro.
LEILOEIRA OFICIAL: DORA PLAT - JUCESP 744

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | www.ZUKERMAN.com.br

EDITAL DE LEIÃO JUDICIAL ELETRÔNICO – id 486/2022 – VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO Art. 887, §3°, CPC - EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇA Leilão Eletrônico – Georgios Alexandridis – Leiloeiro Oficial – JUCESP 914. Juiz de Direito **LUIS FELIPE FERRARI BEDENDI** da **02ª VARA EMPRESARIAL E CONFLITOS DE ARBITRAGEM DA COMARCA DE SÃO PAULO,**nos autos do **Processo 1089455-23.2018.8.26.010,** partes **ASSOCIAÇÃO DAS FAMÍLIAS PARA UNIFICAÇÃO E PAZ MUNDIAL** contra **ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA COELHO** – leva a público leilão o **BEM – DIREITO DE USO QUE O EXECUTADO POSSUI DO CHALÉ N° 51 LOCALIZADO NA SEDE SOCIAL EM ANGRA DOS REIS do IATE CLUBE DE SANTOS** – CNPJ n° 48.693.832/0003-29. **AVALIAÇÃO: R$ 1.054.522,65** (um milhão, cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos) - válido para o mês de dezembro/2019. – **DATAS DAS PRAÇAS: 1ª Praça com início no dia 03 de maio de 2.022, às 13h, e com término no dia 06 de maio de 2.022, às 13h – Lance mínimo na 1ª Praça R$ 1.054.522,65 (100% do valor da avaliação que será atualizado pelos índices adotados pelo TJSP até a data do praceamento) – 2ª Praça com início no 06 de maio de 2.022, às 13h, e com término no dia 09 de junho de 2.022, às 13h – Lance mínimo 2ª Praça R$ 527.261,32 (50% do valor de avaliação que será atualizado pelos índices adotados pelo TJSP até a data do praceamento).** Ficam, **ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA COELHO** – CPF n° 076.375.068-94, **IATE CLUBE DE SANTOS** – CNPJ n° 48.693.832/0003-29 e **eventuais interessados**, **INTIMADOS da penhora, avaliação do móvel, bem como das designações de expropriação supra**, caso não sejam localizados para a intimação pessoal, sendo que a publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos. Consta dos autos haver o recurso de gravo de instrumento n° 2166320-74.2021.8.26.0000 pendente de julgamento até a data de elaboração do presente edital, não havendo causa pendente de julgamento sobre o objeto do leilão. A realização do leilão, a consulta do edital completo, inclusive sobre a menção de ônus e gravames, bem como para o cadastro, habilitação para participação do leilão, oferta de lances e acompanhamento do praceamento se dará através do site **www.alexandridisleiloes.com.br.**

Para mais informações: (11) 3241-0179 / www.alexandridisleiloes.com.br

LEILÃO DE IMÓVEIS
Data do Leilão: 05/05/2022 a partir das 11h00
Leiloeira Oficial - Dora Plat- Jucesp 744

YUCA
ZUKERMAN LEILÕES

ERRATA: Nos anúncios publicados neste jornal nos dias 13, 14 e 15/04/2022 onde leu-se a data do leilão como 20/04/2022 a partir das 11h00 - **LEIA-SE: 05/05/2022 a partir das 11h00.**

ESTA PUBLICAÇÃO CORRIGE AS ANTERIORES.

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação.
Edital completo no site do leiloeiro.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | www.ZUKERMAN.com.br

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 4002193-54.2013.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Débora Thaís de Melo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) HVN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - ME, CNPJ 03.916.460/0001-52, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Laminaflex Industria e Comércio Ltda, objetivando a condenação da ré ao ressarcimento do valor R$15.000,00 a ser atualizada a data do efetivo pagamento, quantia essa paga pelo equipamento defeituoso. Estando a ré em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis, após fluir o prazo de 20 dias úteis supra, pague o débito devidamente atualizado e acrescido das demais cominações legais ou querendo ofereçam defesa, sendo advertidos dos artigos 344 e 355, II do NCPC, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do artigo 257, IV. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de abril de 2022. K-20e21/04

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1089295-90.2021.8.26.0100. O Dr. Helmer Augusto Toqueton Amaral, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Focus Monitoramento Ltda CNPJ 79.433.918/0001-84 e a Aftb - Associação Frutos da Terra Brasil CNPJ 08.911.478/0001-85 que nos autos da Ação de Procedimento Comum ajuizada por Neusa Maria de Oliveira (R$189.091,00 - 21.08.21) objetivando a anulação de execução extrajudicial com pedido de suspensão de leilão de imóvel (matrícula nº 15.557 do 4º CRI/SP), fundamentada, na ausência de mora da autora e na falta do recebimento de notificações essenciais ao procedimento, houve a prolação da sentença em 16.09.21 (fls. 124/125), indeferindo a petição inicial e julgando extinta a demanda na forma dos artigos 330, IV, e 485, inciso I, do CPC. A autora em 05.10.21 interpôs recurso de apelação (fls. 131/137). Estando as rés em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, apresentem contrarrazões. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. K-20e21/04

Proc. 1041676-04.2020.8.26.0100. Citação e Intimação. Prazo 20 dias. O Dr. Helmer Augusto Toqueton Amaral, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a Néli Hernandes Chagas CPF 055.910.138-48 que Banco Safra S/A ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$351.349,44 (maio/20 fls. 100) decorrente das cédulas de crédito bancário (mútuo) nºs 4291960 e 4291978 e instrumento particulares de aditamento nºs 4292141 e 4292150 firmados em 28.02.19. Estando a coexecutada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos ou reconhecer o crédito, depositando 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 6 parcelas mensais corrigidas, sob pena de operar-se a conversão do bloqueio de R$6.485,47 (24.06.20 - fls. 108) em penhora, da qual fica neste ato intimada para em 05 dias, se manifestar (art. 854, § 3º do CPC), prazos estes a fluir os 20 supra, ficando ciente de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. K-20e21/04

Processo Digital nº: 1006373-07.2017.8.26.0011 Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários Exequente: Banco Santander (Brasil) S/A Executado: Bpa Internacional Importação e Exportação Ltda e outro EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS. A MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Vanessa Bannitz Baccala da Rocha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER Faz Saber a Antonio Carlos de Godoy Buzaneli CPF 024.378.718-96 que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial requerida por Banco Santander (Brasil) S/A para recebimento de R$ 245.437,34 (24.02.21 - fls. 367) foi bloqueada a quantia de R$ 22.282,48 (02.08.21 - fls. 406) de sua conta. Estando o coexecutado em lugar ignorado, expede-se o edital para que no prazo de 5 dias, a fluir os 20 supra, apresente manifestação, nos termos do art. 854, § 3º do CPC, sob pena de levantamento da quantia e prosseguimento da execução. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. SP, 18.11.21. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de março de 2022. K-20e21/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002758-38.2019.8.26.0011 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Vanessa Bannitz Baccala da Rocha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RAIMUNDO DOS SANTOS, brasileiro, casado, RG11737684-4, CPF 098.878.813-68, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Colegio Poliedro Sociedade Ltda, para recebimento de R$ 2.098,99 (março/2019), decorrentes das mensalidades vencidas de 15/06/2015 a 15/09/2015. Estando o executado em lugar incerto e não sabido, foi deferida a CITAÇÃO por EDITAL para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em até 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora e avaliação de bens. Não sendo embargado o pedido, o executado será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADAMAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de março de 2022. K-20e21/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000278-53.2020.8.26.0011 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Bassi de Melo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANDRE PICIONI DOS SANTOS, Brasileiro, Solteiro, Porteiro, RG 33.345.070, CPF 280.205.448-10, com endereço à Avenida Coripheu de Azevedo Marques, 729 C, Jardim Santa Terezinha, CEP 06753-290, Taboão da Serra - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Waldir Dias Maciel, alegando em síntese: Em virtude de transação comercial, o Requerido emitiu os títulos de crédito de sua titularidade em favor do Requerente. Ocorre que o Requerido jamais honrou com o devido pagamento. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento no valor de R$ 32.280,19, acrescido de 5% do valor da causa à título de honorário advocatícios. No mesmo prazo, o requerido poderá oferecer a sua defesa, através de embargos à ação monitória. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de abril de 2022. K-20e21/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007717-04.2018.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Antunes Ribeiro Crocomo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Carolyne de Souza Seron CPF 425.570.148-26 que Escola João XXIII S/S Ltda ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança R$5.199,40 (jul/18) decorrente das mensalidades escolares de setembro a dezembro/13 do contrato firmado em 12.08.13. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de março de 2022. K-20e21/04

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005328-58.2021.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Adaisa Bernardi Isaac Halpern, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Maverick Distribuidora de Auto Peças e Acessórios Ltda CNPJ 10.795.783/0001-09 que nos autos da Ação Monitória em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Banco Bradesco S/A foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$635.590,39 (31.10.21) devidamente atualizado sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 dias supra. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de abril de 2022 K-20e21/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012542-20.2020.8.26.0006 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Deborah Lopes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) a Marina dos Santos CPF 507.592.218-04 e a Gilmar Bispo dos Santos CPF 190.764.888-78 que Magno de Almeida Omar Nasreddine ajuizou Ação de Procedimento Comum (R$70.000,00 - dez/20) objetivando a rescisão do contrato de permuta de partes ideais de terreno por unidades edificadas firmado em 09.11.17, diante da desistência dos réus, com a devolução dos valores pagos, além da multa contratual. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, contestem o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de abril de 2022. K-20e21/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1013706-17.2016.8.26.0020 A MM. Juiza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dra. Cláudia Barrichello, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Marlene da Silva Santos Transportes Me CNPJ 00.484.541/0001-32 que Dp Comercio de Gêneros Alimentícios Ltda - Epp ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$440,69 (nov/16) decorrente do cheque nº 000416 do Banco 237, agência 1236, c/c 001185-1 emitido em 07.04.16. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital de CITAÇÃO, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que a tornará isenta das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de março de 2022. K-20e21/04

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003718-13.2021.8.26.0020 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr(a). Sabrina Salvadori Sandy Severino, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARISA MARTINS BRAGA, Brasileira, Casada, Comerciante, RG 221928534, CPF 254.802.958-10 que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por IMOBILIÁRIA VZL LTDA.. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$19.378,15 (03.08.21), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de março de 2022. K-20e21/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0045318-77.2008.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Manzini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CAROLINE COELHO, RG 345283375, CPF 225.656.528-95, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Escola Arquimedes Ltda Epp, alegando ser credora da quantia de R$ 4.829,49 927/08/2008) representados saldo devedor de Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da dívida, sob pena de penhora, podendo opor embargos à execução, no prazo de 15 dias, nos termos da lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 27 de setembro de 2021. K-20e21/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001819-60.2013.8.26.0084 - ordem nº 302/13 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Ovalle da Silva Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a DIEGO PEREIRA COSTA, CPF 386.896.798-20, que lhe foi proposta uma ação de cobrança pelo procedimento comum por parte de PLANO HOSPITAL SAMARITANO LTDA, alegando, em síntese, ter o réu deixado de pagar duas mensalidades que totalizam o importe de R$ 639,94 (apurado em 15/02/2013). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 28 de setembro de 2021. K-20e21/04

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0009841-90.2008.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Celso Alves de Rezende, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao(s) interessado(s) / MARCOS ROGÉRIO DE ALMEIDA, RG 125478910, CPF 383.155.118-90, com endereço à R ERNESTO GATTI, 194, VILA GATTI, CEP 13300-290, Itu - SP que por este Juízo tramita de uma ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por Credcamp Fomento Mercantil Ltda contra, tendo se determinado a (sua) INTIMAÇÃO por EDITAL, para que tome ciência de que foi deferida a penhora do faturamento da empresa TÚNEL TELHAS E COBERTURAS LTDA, no percentual máximo de 20%, sem prejuízo de nova avaliação após a elaboração do plano de administração, conforme decisão expedida nos presentes autos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 31 de março de 2022. K-20e21/04

Edital de Leilão Extrajudicial
Angélica Mieko Inoue Dantas, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP 747, devidamente autorizada pelo(s) comitente (s) EVEN, torna público a oferta, em leilão ONLINE - **EVEN PORTUGAL EXCLUSIVO PARA FUNCIONÁRIOS (REF 28)** extrajudicial, a venda de itens de apartamento decorado, com encerramento a partir das 17h00 do dia 26/04/2022, no portal www.lancetotal.com.br, nos termos do DECRETO Nº 21.981 DE 19 DE OUTUBRO DE 1932, LEI Nº 13.138, DE 26 DE JUNHO DE 2015 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 17, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, não cabendo ao Comitente e ao Leiloeiro qualquer responsabilidade quanto ao estado de conservação, devendo os interessados vistoriar os bens no momento da visitação. Os bens poderão ser examinados pelos interessados durante o período de leilão, sem a necessidade de AGENDAMENTO PRÉVIO das 10 às 16h. Retirada dos bens: Dia 17/05/2022 (Terça-feira) das 10 às 14h, por ordem de chegada - Av. Portugal, 587 - Cidade Monções, São Paulo - SP, 04559-001. A venda será realizada à vista. O pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato. Maiores informações com relação completa de lotes consulte o site www.lancetotal.com.br ou no escritório do Leiloeiro tel. (11) 3868-2910.

WWW.LANCETOTAL.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO Art. 887, § 3º/CPC
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DA LAPA. Processo: nº 0100216-84.2005.8.26.0004. Executados: requerido(s) IONÁ MENDES DE MENESES, MARCIO BUENO DURANTE - DIREITOS DO FIDUCIANTE - Apto c/60,90m² privativo, 1 vaga, Pirituba - São Paulo/SP. Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, nº 1720, São Paulo/SP - Contribuinte nº 078.351.0339-7. Descrição completa na Matrícula nº 43.282 do 16º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 274.916,34 (sujeitos à atualização). DATA DA PRAÇA - começa em 31/05/2022 às 11h00min, e termina em 20/06/2022 às 11h00min Ficam os requerido(s) IONÁ MENDES DE MENESES, MARCIO BUENO DURANTE, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 20/05/2010.

Edital de Citação - Prazo de 30 dias. O MM. Juiz de Direito da 2ª **Vara Cível do Foro de Lorena, Estado de São Paulo,** Dr. Valdir Marins Alves, na forma da Lei, etc. **Faz saber** a **Jorge Serralvo Ortega**, Brasileiro, Casado, Pensionista, RG 8.295.344, CPF 832.041.568-34, com endereço à Rua Subtenente Jose Domingos Jofre, 110, Vila dos Comerciarios II, CEP 12610-190, Lorena/SP, por si e como representante do **Espólio de Edna de Souza Oliveira**, que lhe foi proposta uma Ação de **Procedimento Comum Cível** por parte de **Imobiliária Mediterrâneo de Guarulhos Ltda. e Outros**, alegando em síntese: que os requeridos assumiram obrigações para aquisição, de forma parcelada, de um lote de terreno de nº lote 38, da quadra B, loteamento Jardim Primavera, com área de 147,00m², localizado em Lorena/SP ; que houve a outorga da posse do bem para exercício de forma provisória, até efetiva quitação, quando seria a mesma convertida em definitiva; que, embora a parte atribuída aos requerentes tivesse sido cumprida, os requeridos estão inadimplentes. Desta forma, os Autores requerem: a) a rescisão do contrato firmado e a consequente reintegração da autora na posse do imóvel; b) reconhecer o direito da requerentes reter 20% do valor pago, para a cobertura das despesas administrativas dantes mencionadas; c) o reconhecimento do direito à indenização pelo tempo de fruição do bem em favor do requerentes, considerando-se o termo inicial da referida taxa deve ser a data do ingresso na posse; d) que seja arbitrado, para efeito da indenização contida no item anterior, o percentual de 0,5% do valor do contrato ao mês, devidamente corrigido.; e) autorizar a dedução dos valores devidos a título de tributos e multas; f) afastar o direito à indenização por benfeitorias. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por edital, para os atos e termos da ação proposta, podendo apresentar contestação no **prazo de 15 dias, a partir do dia útil seguinte ao fim da dilação do prazo do edital,** artigo 231, IV, do CPC. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **Nada Mais.** Dado e passado nesta cidade de Lorena, aos 23 de fevereiro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1005466-40.2018.8.26.0191 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, Dr(a). João Walter Cotrim Machado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RENAN CARVALHO CARDOSO, Brasileiro, RG 387007325, CPF 378.519.898-17, com endereço à Rua Shimpei Sayama, 304, casa 01, Jardim Santa Lucia, CEP 08615-230, Suzano - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Sociedade Educacional Soibra S/s Ltda, alegando em síntese: Alega que em 28/07/2015 o requerido efetuou matrícula no curso de Engenharia Eletrônica, deixando, entretanto, de arcar com os pagamentos das mensalidades referentes aos meses de Agosto a Dezembro de 2015, no valor de R$ 1.212,16 cada. Requer a procedência da ação com a condenação do requerido ao pagamento do débito de R$8.100,94 atualizado para JUN/2018. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ferraz de Vasconcelos, aos 21 de março de 2022. K-20e21/04

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE ESTELITA MARIA FERRARESE, REQUERIDO POR RUGGERO FERRARESE - PROCESSO Nº 1005859-07.2020.8.26.0704. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Coelho Okida, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 11/01/2022, foi decretada a INTERDIÇÃO de ESTELITA MARIA FERRARESE, CPF 11507132832, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Ruggero Ferrarese. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de janeiro de 2022. K-20e21/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1079693-46.2019.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Andrea de Abreu e Braga, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)EDSON CARLOS SOARES JR JOIAS ME, CNPJ 21.061.985/0001-35,que Luciana Lopes Leite Carvalho ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$7.496,02 (ago/19) devolução dos cheques nºs 000973, 000974, 000975, 000976 do Banco 033, agência 0001, c/c 13 29604 8. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que a tornará isenta das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de abril de 2022 K-20e21/04

BRINQUEDOS BANDEIRANTE S.A.

C.N.P.J. (M.F.) Nº 61.068.557/0001-59 - NIRE Nº 35.300.039.246
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas de **BRINQUEDOS BANDEIRANTE S/A** a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 30 de abril de 2022, às 15:00 horas, em sua sede social, na Rua Cuiabá, 185, São Paulo, SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomada das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021; b) Deliberações sobre o resultado do exercício; c) Outros assuntos de interesse social.

São Paulo, 18 de Abril de 2022.
CYRO DE SOUZA NOGUEIRA JUNIOR - Diretor Administrativo Financeiro

ICOMM GROUP S.A. - CNPJ nº 10.495.757/0001-57 - NIRE 35.300.389.930
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Ficam convocados os senhores acionistas da **ICOMM GROUP S.A.** ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada, em primeira convocação, no dia 04/05/2022, às 10 horas, de forma digital, por meio do *link* do aplicativo de videoconferência a ser disponibilizado pela Companhia, conforme autorizado pela Lei nº 14.030 de 28 de julho de 2020 e regulamentado pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, datada de 28 de julho de 2020 ("IN DREI nº 81"), sendo que, para todos os fins legais, a assembleia será considerada como realizada na sede da Companhia, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) o relatório anual da administração consubstanciado nas demonstrações financeiras da Companhia e as demonstrações financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2018, 2019 e 2020; e (ii) a proposta da administração da Companhia de destinação do resultado dos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017, 2018, 2019 e 2020. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) o plano de incentivo de longo prazo dos administradores e colaboradores da Companhia; (ii) a atualização do endereço da filial da Companhia localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e a consequente alteração do artigo 2º, §2º do Estatuto Social; (iii) a atualização do endereço da filial da Companhia localizada na Cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, ou a abertura de nova filial localizada na mesma cidade, e a consequente alteração do artigo 2º, §2º do Estatuto Social; (iv) a alteração da competência para abertura, transferência e encerramento de filiais da Companhia, que passará a ser atribuída à Diretoria da Companhia, e a consequente alteração do artigo 2ª, parágrafo 1º do Estatuto Social; (v) a alteração do objeto social da Companhia e a consequente alteração do artigo 4º do Estatuto Social; (vi) a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (vii) a autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima. Tendo em vista que a assembleia será realizada de forma digital, por meio do *link* a ser disponibilizado pela Companhia, a participação dos acionistas e os votos serão computados mediante *login* e manifestação na reunião digital, conforme instruções detalhadas a serem enviadas pelo jurídico da Companhia aos acionistas. Nos termos da IN DREI nº 81, o acionista pode participar da assembleia digital desde que apresente os documentos até 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos, e a assembleia será gravada. Nos termos da legislação aplicável, encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, cópias dos documentos referentes à ordem do dia, bem como serão disponibilizados por meio digital seguro, nos termos da IN DREI nº 81. São Paulo/SP, 22 de abril de 2022. **Eduardo Kyrillos** - Presidente do Conselho de Administração

Edital de Citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 1042373-07.2021.8.26.0224. O MM. Juiz de Direito da 8ª **Vara Cível, do Foro de Guarulhos,** Estado de São Paulo, Dr. Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **Brasílio Marcondes Machado, Josephina Alves Marcondes Machado, Guilhermino Rodrigues de Lima, Rosalin Marcondes de Siqueira, Jose Mauricio de Oliveira Sobrinho, Cacilda Caçapava de Oliveira, João Simões, Gilberto Sidoval Bordushi (ou Sidoval Bordushi), Maria das Graças Caetano de Souza, Luiz Carvalho Lopes, Condomínio Residencial The Bridge (na pessoa da síndica Camila Martins Cipriano), confrontantes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores,** que **Laura Maria da Silva Matos** ajuizou **Ação de Usucapião,** visando o domínio sobre o Imóvel sito à R. Roger n. 60 e 64, quadra BH, Vila Augusta - Guarulhos/SP, com área de 537,89m², I.C: 111.64.35.0951/0969.00.000. Alegando posse mansa, pacífica, ininterrupta, inconteste, sem oposição, pelo prazo legal. Estando em termos, expede-se o edital para citação dos supramencionados para que, **no prazo de 15 dias (úteis), a fluir após o prazo supra**, ofereça resposta, sob pena de revelia (ocasião em que será nomeado curador). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1113673-86.2016.8.26.0100 A MMª. Juíza de Direito da 29ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. DANIELA DEJUSTE DE PAULA, na forma da Lei, **FAZ SABER** a **Rubenilson dos Anjos Silva,** CPF 183.527.328-97, que **New Progress Factoringde Fomento Mercantil Ltda.**, ajuizou-lhe, e a outros, uma ação de **Execução de Título Extrajudicial** para cobrança de R$ 12.048,69 (Fl 184), representada pelas Notas Promissórias1346/2 e 1346/3. Estando o executado em local ignorado, foi determinada a citação por edital, para que, em 03 dias úteis, após os 20 dias supra, pague o débito atualizado (caso em que a verba honorária será reduzida pela metade), sob pena de penhora, ou ofereça Embargos em 15 diasúteis, facultado ao executado neste prazo, reconhecendo o crédito do exeqüente e depositando30% do valor em execução mais custas e honorários advocatícios, requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Em casode revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicadona forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de abril de 2022.

1ª Vara Cível Foro de Guarujá –SP. CITAÇÃO - PRAZO 30 DIAS PROCESSO Nº 1126178-07.2019.8.26.0100 O Dr Ricardo Fernandes Pimenta Justo, Juiz da 1ª Vara Cível Foro de Guarujá SP FAZ SABER a(o) OSMAR WOLF CPF 882.810.278-00, Ação Comum Cível (Adjudicação Compulsória), proposta por JUCELIA PEREIRA NUNES, objetivando: outorgar a escritura definitiva do bem e, subsidiariamente, na hipótese de restar impossibilitado o pedido, seja expedida Carta de Adjudicação por este Juízo que supra a outorga e possibilite a inscrição da Autora como real proprietária do imóvel e não localizado o réu defere-se a CITAÇÃO por EDITAL para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias fluídos após o decurso do prazo do presente edital, conteste a ação ou apresenteresposta,com advertência de que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, IV do CPC). Edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo-SP.

LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE IMÓVEIS
Online
Data do Leilão: 27/04/2022 a partir das 16h30

Consórcio Embracon
ZUKERMAN LEILÕES

LOTE 01 - NAZARÉ DA MATA/PE - ENGENHO DIAMANTE
Endereço do Imóvel: Área 7 desmembrada do Engenho Diamante, SN, Engenho Diamante, Nazaré da Mata, PE, 55800-000. Galpão, Ocupado, 2040.00 M² de área de terreno, 462.96 M² de área construída, 2040.00 M² de área comum, 2040.00 M² de área total. Matrícula nº 3456, COMARCA DE NAZARÉ DA MATA-PE. IPTU anual R$ 150,00, valor avaliado R$521.000,00. O imóvel está localizado na região centrral da cidade (principais vias deacesso são: Av. Ítalo Orceli, R. Manoel Vicente do Carmo e Rod. João JorgeSaad).O imóvel poderá ser parcelado sem juros, se a quitação for ocorrer até Dezembro/2019.
Lance Inicial: R$ 364.700,00

LOTE 02 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ - PARQUE JARDIM CEASA
Endereço do Imóvel: RUA: EDGARD MONTEIRO, 372, PQ. JARDIM CEASA, CAMPOS DOS GOYTACAZES, RJ, 28090-100. Casa, Parque Eldorado, Ocupado, contendo 2 dormitório(s), 1 banheiro(s), 180.00 M² de área de terreno, 92.40 M² de área construída, 180.00 M² de área útil, 180.00 M² de área privativa, 180.00 M² de área comum, 180.00 M² de área total. Matrícula nº 13267, Registro de Imóveis de Campos - RJ. Valor avaliado R$138.000,00. O imóvel está localizado no bairro Jardim Ceasa (principais vias de acesso são: R. Murilo Peixoto e R. Edgar Monteiro).
Lance Inicial: R$ 110.400,00

LOTE 03 - PORTO NACIONAL/TO - LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM MADRI
Endereço do Imóvel: Rua N10, s/n, Lote 33, Quadra 16, Loteamento Residencial Jardim Madri, Luzimangues, Porto Nacional/TO, CEP: 77500-000. Lote, Desocupado, 253.75 M² de área total. Matrícula nº 51550, CRI de Porto Nacional/TO. Valor avaliado R$49.000,00. Coordenadas Geográficas: -10.184665, -48.469306, As principais vias de acesso à propriedade são as Rodovias Distrito de Luzimangues e TO -348. O município onde encontra-se o imóvel é de médio porte, com aproximadamente 52.510 habitantes. A topografia do lote é classificada como plana, destinado a uso residencial. O local está inserido próximo ao centro comercial da cidade e oferece infraestrutura com pavimentação viária, rede elétrica, iluminação pública, abastecimento de água, esgotamento sanitário, telefonia, transporte público e escola. (Informações obtidas por meio de fonte não oficial).
Lance Inicial: R$ 39.200,00 **DESOCUPADO**

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação.
Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial - Dora Plat - Jucesp 744.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | www.ZUKERMAN.com.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.340.979, em 22 de fevereiro de 2021, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – Art. 1.238 e 1.243 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **JOÃO ANTONIO DOS SANTOS FILHO,** brasileiro, vendedor e sua mulher **VALDISLENE RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileira, cabeleireira, residentes e domiciliados nesta Capital, os quais alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini,* somada a de seus antecessores desde 03 de novembro de 1.971; que adquiriu através de Instrumento Particular de Compra e Venda e Cessão de Direitos Hereditários, datado de 23 de março de 2018, celebrado com ALIRES MADALENA ALVES, ERCI ALVES VIEIRA, HÉLIO ALVES VIEIRA, CLEIDE ALVES VIEIRA e CREUZA ALVES VIEIRA, herdeiros de RAIMUNDO ALVES VIEIRA (falecido em 28 de outubro de 2017) e MARINA BENEVENUTO VIEIRA (falecida em 14 de outubro de 2006), *de cujus* estes que adquiriram o imóvel objeto deste procedimento em 03 de novembro de 1.971, por Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra celebrado com MOACIR AMARAL FILHO e sua mulher ARACÍ AMARAL, posse essa referente ao IMÓVEL situado na Rua Tilapia, nº 30, correspondente ao lote 04 da quadra G, do loteamento denominado "Parque do Lago", no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, com área de superfície de 255,43m² e área construída de 209,27m², cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte nº 179.001.0004-1; imóvel esse que se acha registrado em área maior, conforme a matricula nº 35.867, deste 11º. Cartório de Registro de Imóveis, sob a titularidade dominial de ODETE EMILIE PFEIFFER, compromissado a venda a MOACIR AMARAL FILHO e sua mulher ARACÍ AMARAL. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente Procedimento Administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, Espólio de ODETE EMILIE PFEIFFER, MOACIR AMARAL FILHO, ARACÍ AMARAL, ERCI ALVES VIEIRA, HELIO ALVES VIEIRA, CLEIDE ALVES VIEIRA, CREUZA ALVES VIEIRA, EDIMILSON DIONIZIO ADRIANO, WANDA HELENA MARTINS DOS SANTOS e VALDEMIRA MARIA DE OLIVEIRA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº. 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº. 216-A da Lei nº. 6.015/73. Dado e passado no 11º. Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 18 de abril de 2022. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.369.271, em 18 de agosto de 2021, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Extraordinária – Artigo 1.238 e 1.243 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MARIA DO LOURETO PINHEIRO NUNES NITTO** e seu marido **TERUTAKA NITTO,** brasileiros, aposentados, residentes e domiciliados nesta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini,* somada a de seus antecessores, desde 05 de dezembro de 1974, que adquiriu o imóvel através de contrato particular de cessão e transferência de direitos e promessa de cessão e transferência de direitos possessórios, celebrado em 10 de junho de 1.993, com ALBERTO JURANDYR FONTES, na qualidade de promitente cedente e MANOEL COSTA e sua mulher HERMELINDA INVERNIZZI COSTA, na qualidade de cedentes; posse essa referente ao IMÓVEL com área construída de 187,76m², situado na Rua Hugo Guedes da Cruz, nº 19, e seu terreno com área de superfície de 165,53m², correspondente ao lote nº 19 da quadra nº 05 no loteamento denominado Parque Santana, no 32º Subdistrito – Capela do Socorro; cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 163.214.0020-2; imóvel esse que se acha registrado em área maior, conforme a transcrição nº 64.973, feita em 31 de janeiro de 1955, sob a titularidade dominial de FRANCISCO GENOVEZ e AMÉLIA LEAL DA COSTA GENOVEZ. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, Espólios de FRANCISCO GENOVEZ e AMÉLIA LEAL DA COSTA GENOVEZ, representados por ANNA CHRISTINA GENOVEZ LOUSADA, ALBERTO JURANDY FONTES, HERMELINDA INVERNIZZI COSTA, MANOEL COSTA, ROBERTINO JOSÉ DOS SANTOS, MARIA MERCES SOARES SANTOS, ELIZETE CRISTINA SOARES COSTA, VALDIR DOS ANJOS, ANGELA PICONE DA COSTA, AMBROZIA LOPES BELETTI, LAERCIO FAGUNDES GRACIOLLI, AZENIR MERLI GRACIOLLI, MARIA CLARICE PEREIRA DA CONCEIÇÃO, ANA PAULA DE ALMEIDA ZANARDO, HERVAL ZANARDO JUNIOR, BERENICE PEREIRA RODRIGUES DE ALMEIDA, ANTONIO MANOEL DA CONCEIÇÃO ALMEIDA, APARECIDA DE FÁTIMA FERNANDES ALMEIDA e ROSIANE LEANDRO BERNARDO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 19 de abril de 2022. O Oficial.

NEOBPO Serviços de Processos de Negócios e Tecnologia S.A.

CNPJ/ME nº 24.765.823/0001-76
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da **NEOBPO Serviços de Processos de Negócios e Tecnologia S.A.** ("Companhia") convoca os acionistas da Companhia a se reunirem, em primeira convocação, em 28 de abril de 2022, às 15h00 ou, na falta de quórum necessário, às 15h30 em segunda convocação, com qualquer número de presentes, a ser realizada na Rua Pais Lemes, 524, 14º andar, São Paulo/SP, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; (ii) destinação do lucro líquido do exercício, juros sobre capital próprio e a distribuição de dividendos; (iii) eleição dos membros do conselho de administração; (iv) fixação dos remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária . Em **Assembleia Geral Extraordinária:** (i) alteração parcial do Estatuto, para inclusão de novo objeto social; (ii) outros assuntos de interesse da Companhia. Informações gerais: As pessoas presentes à assembleia Geral deverão provar a sua qualidade de acionista nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações. Ainda, consoante o artigo 126, § 1º da Lei Geral das Sociedades por Ações, o acionista somente poderá ser representado por procurador constituído há menos de 1 (um) ano que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado. Com relação aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia Geral caberá à instituição administradora ou gestora, observando o disposto no regulamento do fundo a respeito de quem é titular de poderes para exercício do direito de voto das ações e ativos na carteira do fundo. Em cumprimento ao disposto no artigo 654, § 1ª da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi outorgada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, sobretudo aqueles referentes ao artigo 133 da Lei nº 6.404/1976, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. São Paulo, 18 de abril de 2022.
Luiz Roberto Novaes Mattar - Presidente do Conselho de Administração.

3ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo/SP
Processo Digital nº: 1018241-40.2015.8.26.0564 Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário Exequente: **BANCO BRADESCO S.A**. Executado: **MARIA DAS GRAÇAS BIE VIANA**. **EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS**. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Rodrigo Faccio da Silveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **MARIA DAS GRAÇAS BIE VIANA**, CPF 873.113.308-82, na ação de Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário, proposta por BANCO BRADESCO S.A., e encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO, por EDITAL, DA PENHORA** realizada sobre a quantia bloqueada pelo Sistema SISBAJUD, por intermédio do qual fica intimada de seu inteiro teor para, se o caso, **oferecer IMPUGNAÇÃO, no prazo de 5 (cinco) dias**, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 04 de abril de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000825-54.2017.8.26.0543 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Santa Isabel, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudia Vilibor Breda, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **José Antonio Venditi**, CPF nº 446.900.458-87, RG nº 7.858.078, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum - Adjudicação Compulsória por parte de **Nilton Gomes de Souza**, objetivando seja julgado procedente adjudicação definitiva do imóvel: Um lote de terreno nº 12 da quadra K, do loteamento denominado " chacara Reunidas Canadá", situado no Município de Santa Isabel, com área total de 1.092,00m², matricula nº 21.492 do CRI de Santa Isabel/ SP, condenando-a ainda, ao pagamento dos honorários advocatícios e demais cominações legais. Encontrando-se os réus em lugar ignorado, foi determinada a CITAÇÃO, por EDITAL, para no prazo de 15 dias,a fluir após os 20 dias supra,apresentem respostas, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos articulados na inicial, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257 IV do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Santa Isabel, aos 11 de abril de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000142-58.2022.8.26.0543 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Santa Isabel, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudia Vilibor Breda, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **Durval Gomes Ribeiro Mendes, Construção e Instalações Epp**, CNPJ 11.729.333/0001-72, que nos autos da ação de Cumprimento de Sentença ajuizada por **Jobel Materiais de Construção Ltda Epp**, está na fase de Cumprimento de Sentença. Encontrando-se a executada em lugar ignorado, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para pagarem a quantia de R$ 66.682,44, devidamente atualizada, no prazo de 15 dias, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito, honorários advocatícios de 10% e, a requerimento do credor, expedição de mandado de penhora e avaliação (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Santa Isabel, aos 11 de abril de 2022.

COMARCA DE GUARULHOS - 3ª VARA CÍVEL - Rua dos Crisântemos, 29 - 13° andar - Vila Tijuco - CEP 07091-060 - Fone: (11) 2408-8122 - E-mail: guarulhos3cv@tjsp.jus.br - **EDITAL** de **NOTIFICAÇÃO** - Prazo de 20 dias - Processo nº 1012614-66.2019.8.26.0224. A MMª Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, **Dra. ADRIANA PORTO MENDES,** na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **ERIC ARAÚJO DE LIMA**, RG 33.267.183-5, CPF 318.700.118-13, com endereço desconhecido, que lhe foi proposta uma ação de **INTERPELAÇÃO** por parte de **JJO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, para que, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a fluir após os **20 dias supra**, **compareça** na Rua Estela, 515, bloco F, cj. 121, Vila Mariana, São Paulo/SP, e **PAGUE** o **DÉBITO** de R$70.531,86 (no ajuizamento) a ser atualizado e acrescido das cominações legais e contratuais, referente a parcelas vencidas, além das que se vencerem no curso desta, em razão da aquisição da unidade 0923 do bloco Jequitibá, parte do Residencial UniBosque Maia, construído e incorporado em terreno situado na Rua Dona Tecla, 350, Picanço, **SOB PENA** de ficar **CONSTIDUIDO** em **MORA** e sujeitar-se aos efeitos da **RESCISÃO CONTRATUAL.** Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **NOTIFICAÇÃO** por **EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 13 de abril de 2022.

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 20/04/2022 23:03:18 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site *https://flip.gazetasp.com.br*